



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS SUBMETIDOS)

Processo: 23255.005093/2020-24

Interessado: Coordenação Geral do Desafio Científico de Pesquisa de Germinação de Ideias de Negócios Inovadores - PGINI/IFCE 2020

STARTUP	STATUS
Revista Canindé em FOCO	DEFERIDO
API corporation	INDEFERIDO ¹
Buyers Sheeps	DEFERIDO
Kimika Soluções	DEFERIDO
Amana	DEFERIDO
Meu Maciço	DEFERIDO ²
Gastro Divas	DEFERIDO
Herloe	DEFERIDO ³
Remote Umbrella	DEFERIDO
ALUGALUNO	DEFERIDO
Marisa Carvalho Alexandre de Araújo	DEFERIDO
São José	DEFERIDO

Hidroponia sob capilaridade em túnel forçado	DEFERIDO
API - Agência de Publicidade Inovadora	DEFERIDO
Sacola biodegradável	DEFERIDO
KLHN Consultoria	DEFERIDO
Doçura brasil	DEFERIDO
Three grils	DEFERIDO
A1A- Adote uma árvore	DEFERIDO ⁴
All in Live	DEFERIDO
Ha_thor	INDEFERIDO ⁵

LEGENDA

¹Parecer 01:

INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe API corporation, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o INDEFERIMENTO foi mantido pela comissão de seleção pela seguinte razão: Conforme item 12.8. do edital, "Em nenhum momento do processo seletivo, poderá ser anexado documento adicional posterior aos documentos entregues no momento da inscrição." Nesse sentido, não é ADMISSÍVEL a substituição documental do vídeo PITCH INSCRIÇÃO com o tempo máximo de 5 minutos.

²Parecer 02:

DEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Meu Maciço, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o DEFERIMENTO foi concedido pela comissão de seleção pela seguinte razão: o ajuste na indicação dos membros com as funções a) Administrativa; b) Marketing e Mídias Sociais; c) Técnica/Tecnológica não se constitui substituição documental.

³Motivo 03:

DEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Herloe, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o DEFERIMENTO foi concedido pela comissão de seleção pela seguinte razão: o ajuste na indicação do campus e orientador (Campus Baturité para Campus Caucaia) não se constitui substituição documental.

⁴Motivo 04:

DEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe A1A- Adote uma árvore, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o DEFERIMENTO foi concedido pela comissão de seleção pela seguinte razão: o ajuste na indicação dos membros com as funções a) Administrativa; b) Marketing e Mídias Sociais; c) Técnica/Tecnológica não se constitui substituição documental.

⁵Motivo 05:

Não houve pedido de reconsideração pela Equipe Ha_thor.

OBSERVAÇÃO: Os Lista das inscrições DEFERIDAS seguirá para as BANCAS para avaliação.

JOSÉ AURELIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 833/GABR/REITORIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aureliano Arruda Ximenes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/09/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1973270** e o código CRC **083A0BFD**.